TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2555, Americana-SP - E-mail: upj1a4cvamericana@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE LEILÃO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Digital nº:	**0004747-19.2012.8.26.0019**
Classe: Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Impakto Sistemas de Limpeza e Descartaveis Ltda**
Requerido:	**Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda e outros**

Tramitação prioritária

EDITAL DE 1º, 2º e 3º Leilão da Falência de NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ 43.560.788/0001-01), e de Intimação da falida, dos sócios da massa falida: SÉRGIO DE SIQUEIRA CAMPOS (CPF 027.787.938-87) e VASCO FERRAZ COSTA JUNIOR (CPF 202.554.118-04), dos credores declarados e habilitados nos respectivos autos, bem como do Administrador Judicial DINO BOLDRINI NETO (CPF 038.691.128-24), do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, na pessoa do seu Procurador, da PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL, na pessoa do seu Procurador, e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na pessoa do seu Procurador, eventuais ocupantes dos imóveis abaixo e demais interessados, expedido nos autos da FALÊNCIA de NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP - processo nº 0004747-19.2012.8.26.0019. O Dr. MARCIO ROBERTO ALEXANDRE, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS IMÓVEIS - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. "Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa". Eventuais regularizações registrais e cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. DATAS DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, tendo o 1º Leilão início no dia 09/11/2026 às 15h00, e se encerrará dia 12/11/2026 às 15h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 12/11/2026 às 15h01, e se encerrará no dia 26/11/2026, com os horários de encerramento especificados em cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; e não havendo lance seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 26/11/2026 a partir das 15h01, considerando que os lotes do 2º Leilão serão encerrados em horários distintos, e se encerrará no dia 10/12/2026, com os horários de encerramento especificados em cada lote, onde serão aceitos lances por qualquer preço, conforme preceitua o §3º-A, III do art. 142 da Lei 11.101/05, ficando neste caso condicionado à apreciação do MM. Juiz da causa. DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 798. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação e, no 3º Leilão serão aceitos lances por qualquer preço, conforme preceitua o §3º-A, III do art. 142 da Lei 11.101/05, ficando neste caso condicionado à apreciação do MM. Juiz da causa. As avaliações serão atualizadas até a data de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO ALEXANDRE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0004747-19.2012.8.26.0019 e o código W8sr5a8O.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2555, Americana-SP - E-mail: upj1a4cvamericana@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

início da alienação judicial. DOS DÉBITOS – Os bens serão leiloados sem quaisquer ônus, e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do artigo 141, II da Lei 11.101/05, exceto se o arrematante for: (i) sócio da falida, ou sociedade controlada pela falida; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, consanguíneo ou afim, da falida ou de sócio da falida; e (iii) identificado como agente da falida com o objetivo de fraudar a sucessão. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, ou da entrada, em caso de proposta de aquisição parcelada, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA DE LANCE PARCELADO - Os interessados deverão apresentar propostas escritas de arrematação de forma parcelada, obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, (WWW.NRNLEILOES.COM.BR), junto ao lote do leilão (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC). A proposta, em qualquer hipótese, conterá pelo menos 25% do valor atualizado do bem para pagamento à vista, o saldo do lance deverá ser pago em até 30 meses, garantido por hipoteca do próprio bem; As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Caso o leilão se encerre positivo com lance à vista, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado (Art. 895, § 7º, CPC). Dentre as propostas de pagamento parcelado que satisfizerem os requisitos do art. 895, § 1º, do CPC, será vencedora: i) aquela de maior valor total (art. 895, § 8º, I, do CPC), se diferentes as propostas; ii) aquela formulada em primeiro lugar, se totalmente idênticas as propostas (art. 895, § 8º, II, do CPC). O prazo para apresentação de propostas observará o entendimento firmado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme precedentes nos Agravos de Instrumento nºs 2132770-30.2017.8.26.0000, 2199465-29.2018.26.0000, 2132317-30.2020.8.26.0000, 2028406-02.2020.8.26.0000 e 2143178-41.2021.8.26.0000, admitindo-se a necessária ponderação quanto à sua fixação, em observância aos princípios da ampla publicidade e da livre concorrência. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, parágrafos 4º e 5º do CPC). DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor do leiloeiro, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário, sendo os dados informados oportunamente. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR. DA INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos interessados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO ALEXANDRE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0004747-19.2012.8.26.0019 e o código W8sr5a8O.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2555, Americana-SP - E-mail: upj1a4cvamericana@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

do CPC. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL – O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.nrnleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e as descrições detalhadas dos bens a serem apregoados. RELAÇÃO DOS BENS – 1) Um terreno à Rua F-Oito, constituído pelo lote 4 da quadra 13, no Loteamento Parque Bairro Morumby, no 13º Subdistrito-Butantã, medindo em duas linhas ligeiramente quebradas 21,93m mais 26,68m de frente para a Rua F-Oito, 62,70m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Viela Seis; 55,90m do lado esquerdo onde confronta com o lote 5, 40,35m nos fundos, onde confronta com o lote 3, perfazendo a área total de 2.646m². Contribuinte nº 170.049.0004-4, objeto da matrícula nº 1.144 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Conforme Av.1, a Rua F-Oito denomina-se atualmente Rua Dr. Laerte Setubal. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 1.323.000,00 (junho/2015). Valor da Avaliação atualizado até setembro de 2026: R$ 2.351.501,44 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos) - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. ÔNUS: Consta conforme Av.16, ajuizamento de ação de Execução, perante a 31ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, processo nº 0116987-96.2012.8.26.0100, movida por Banco Industrial e Comercial S/A em face de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda e outro; Conforme Av.17, penhora em favor de Banco Industrial e Comercial S/A, perante a 31ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, processo nº 0116987-96.2012.8.26.0100, ação de Execução; Conforme Av.18, penhora em favor de Prefeitura Municipal de São Paulo, perante a Vara de Execuções Fiscais Municipais, processo nº 0081913-81.1000.8.26.0090, ação de Execução Fiscal; Conforme Av.19, ajuizamento de ação de Execução, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP, processo nº 0007874-62.2012.8.26.0019, movida por Banco Safra S/A em face de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda e outro; Conforme Av.20, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0000498-75.2011.5.15.0032; Conforme Av.22, ajuizamento de ação de Execução, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP, processo nº 0023510-68.2012.8.26.0019, movida por HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo em face de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda e outro; Conforme Av.23, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 5ª Vara do Trabalho de Campinas/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0001043-41.2011.5.15.0099; Conforme Av.24, penhora em favor de Neide Regina Ribeiro, perante a Vara do Trabalho de Avaré/SP, processo nº 0001405-53.2011.5.15.0031; Conforme Av.25, penhora em favor de Ana Paula Ferreira, perante a Vara do Trabalho de Rio Claro/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0376300-43.2009.5.15.0010; Conforme Av.26, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0000798-62.2012.5.15.0077; Conforme Av.28, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela Vara do Trabalho de Cajamar/SP – TRT 2ª Região, processo nº 1001389-86.2013.5.02.0221; Conforme Av.29, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS – TRT 4ª Região, processo nº 0000514-91.2012.5.04.0002; Conforme Av.30, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0000870-23.2011.5.15.0097; Conforme Av.31, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG – TRT 3ª Região, processo nº 0000931-62.2012.5.03.0104; Conforme Av.32, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 6ª Vara Cível de Caxias do Sul/RS, processo nº 010/1.11.0010035-0; Conforme Av.33, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS – TRT 4ª Região, processo nº 0000408-69.2012.5.04.0022; Conforme Av.35, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS – TRT

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO ALEXANDRE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0004747-19.2012.8.26.0019 e o código W8sr5a8O.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2555, Americana-SP - E-mail: upj1a4cvamericana@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

4ª Região, processo nº 0000410-91.2011.5.04.0404; Conforme Av.37 e Av.59, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR – TRT 9ª Região, processo nº 0000887-08.2012.5.09.0965; Conforme Av.39, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG – TRT 3ª Região, processo nº 0000105-33.2012.5.03.0103; Conforme Av.41, penhora em favor de Patrícia de Cassia Rodriguez Tavares, perante a 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0001001-21.2013.5.15.0002; Conforme Av.42, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS – TRT 4ª Região, processo nº 0000566-24.2011.5.04.0002; Conforme Av.43, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR – TRT 9ª Região, processo nº 0001169-33.2010.5.09.0022; Conforme Av.46, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG – TRT 3ª Região, processo nº 0000446-59.2012.5.03.0103; Conforme Av.48, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR – TRT 9ª Região, processo nº 0000755-08.2010.5.09.0322; Conforme Av.49, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 5ª Vara do Trabalho de Canoas/RS – TRT 4ª Região, processo nº 0000291-14.2012.5.04.0205; Conforme Av.50, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 30ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0000276-42.2012.5.02.0030; Conforme Av.51, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0002059-75.2012.5.02.0319; Conforme Av.52, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela Vara do Trabalho de Atibaia/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0001287-39.2012.5.15.0097; Conforme Av.53, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0178800-18.2008.5.02.0316; Conforme Av.54, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0000151-14.2017.5.02.0252; Conforme Av.55, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0000132-81.2012.5.02.0252; Conforme Av.56, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0002371-70.2012.5.02.0054; Conforme Av.57, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG – TRT 3ª Região, processo nº 0000963-68.2012.5.03.0134; Conforme Av.58, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 82ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0002888-25.2011.5.02.0082; Conforme Av.60, penhora em favor de Cleunice Aparecida de Oliveira, perante a 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR – TRT 9ª Região, processo nº 0001169-33.2010.5.09.0022; Conforme Av.61 e Av.68, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0000921-61.2012.5.15.0109; Conforme Av.62, penhora em favor de Gislene Gomes da Silva, perante a 4ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP – TRT 2ª Região, processo nº 1001304-28.2021.5.02.0704; Conforme Av.63, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela Vara do Trabalho de Ribeirão Pires/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0001365-58.2011.5.02.0411; Conforme Av.64, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0000154-42.2012.5.02.0252; Conforme Av.65, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Americana/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0102200-38.2003.5.15.0099; Conforme Av.66, penhora em favor de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO ALEXANDRE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0004747-19.2012.8.26.0019 e o código W8sr5a8O.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2555, Americana-SP - E-mail: upj1a4cvamericana@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Benedita de Barros, perante a 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0000995-81.2013.5.15.0109; Conforme Av.67, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 5ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0001225-19.2011.5.02.0251; Conforme Av.69, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0000216-96.2012.5.02.0312; Conforme Av.70, penhora em favor de Maria Avani da Silva Kanashiro, perante a 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0000921-61.2012.5.15.0109; Conforme Av.71, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0000984-16.2013.5.02.0044, e; Conforme Av.73, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP – TRT 2ª Região, processo nº 1000392-66.2016.5.02.0264. DÉBITOS DE IPTU: Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 951.461,65 até 28/08/2026. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 50.161,06 até 28/08/2026. DO ENCERRAMENTO DO LOTE: O 2º leilão deste lote encerrará em 26/11/2026 às 15h00min. O 3º leilão deste lote encerrará em 10/12/2026 às 15h00min. 2) Um terreno à Rua F-Oito, constituído pelo lote 5 da quadra 13 no Loteamento Parque Bairro Morumby, no 13º Subdistrito-Butantã, medindo 50m de frente para a referida Rua, 55,90m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 4, 55m do lado esquerdo onde confronta com o lote 6 e 41m nos fundos, onde confronta com o lote 2, perfazendo a área de 2.508m². Contribuinte nº 170.049.0005-2, objeto da matrícula nº 1.145 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Conforme Av.1, a Rua F-Oito denomina-se atualmente Rua Dr. Laerte Setubal. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 1.254.000,00 (junho/2015). Valor da Avaliação atualizado até setembro de 2026: R$ 2.228.860,77 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. ÔNUS: Consta conforme Av.16, ajuizamento de ação de Execução, perante a 31ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, processo nº 0116987-96.2012.8.26.0100, movida por Banco Industrial e Comercial S/A em face de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda e outro; Conforme Av.17, ajuizamento de ação de Execução, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP, processo nº 0000901-91.2012.8.26.0019, movida por São João Alimentos Ltda em face de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda; Conforme Av.18, ajuizamento de ação de Execução, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP, processo nº 0006923-68.2012.8.26.0019, movida por Supermercado Corrêa de Tatuí Ltda em face de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda; Conforme Av.19, ajuizamento de ação de Execução, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP, processo nº 0006922-83.2012.8.26.0019, movida por Clara e Gema Comércio de Ovos Ltda – ME em face de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda; Conforme Av.20, ajuizamento de ação de Execução, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP, processo nº 0006924-53.2012.8.26.0019, movida por M. A. Silva Padaria e Confeitaria Ltda Me em face de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda; Conforme Av.21, penhora em favor de Prefeitura Municipal de São Paulo, perante a Vara de Execuções Fiscais Municipais, processo nº 0081914-66.1000.8.26.0090, ação de Execução Fiscal; Conforme Av.22, ajuizamento de ação de Execução, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP, processo nº 0007874-62.2012.8.26.0019, movida por Banco Safra S/A em face de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda e outro; Conforme Av.24, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0000498-75.2011.5.15.0032; Conforme Av.26, ajuizamento de ação de Execução, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP, processo nº 0023510-68.2012.8.26.0019, movida por HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo em face de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda e outro; Conforme Av.27, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO ALEXANDRE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0004747-19.2012.8.26.0019 e o código W8sr5a8O.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2555, Americana-SP - E-mail: upj1a4cvamericana@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ltda, determinada pela 5ª Vara do Trabalho de Campinas/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0001043-41.2011.5.15.0099; Conforme Av.28, penhora em favor de Ana Paula Ferreira, perante a Vara do Trabalho de Rio Claro/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0376300-43.2009.5.15.0010; Conforme Av.29, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0000798-62.2012.5.15.0077; Conforme Av.32, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela Vara do Trabalho de Cajamar/SP – TRT 2ª Região, processo nº 1001389-86.2013.5.02.0221; Conforme Av.33, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS – TRT 4ª Região, processo nº 0000514-91.2012.5.04.0002; Conforme Av.34, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0000870-23.2011.5.15.0097; Conforme Av.35, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG – TRT 3ª Região, processo nº 0000931-62.2012.5.03.0104; Conforme Av.36, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 6ª Vara Cível de Caxias do Sul/RS, processo nº 010/1.11.0010035-0; Conforme Av.37, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS – TRT 4ª Região, processo nº 0000408-69.2012.5.04.0022; Conforme Av.39, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS – TRT 4ª Região, processo nº 0000410-91.2011.5.04.0404; Conforme Av.42 e Av.65, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR – TRT 9ª Região, processo nº 0000887-08.2012.5.09.0965; Conforme Av.44, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG – TRT 3ª Região, processo nº 0000105-33.2012.5.03.0103; Conforme Av. 46, penhora em favor de Patrícia de Cassia Rodriguez Tavares, perante a 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0001001-21.2013.5.15.0002; Conforme Av.47, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS – TRT 4ª Região, processo nº 0000566-24.2011.5.04.0002; Conforme Av.48, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR – TRT 9ª Região, processo nº 0001169-33.2010.5.09.0022; Conforme Av.51, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG – TRT 3ª Região, processo nº 0000446-59.2012.5.03.0103; Conforme Av.54, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR – TRT 9ª Região, processo nº 0000755-08.2010.5.09.0322; Conforme Av.55, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 5ª Vara do Trabalho de Canoas/RS – TRT 4ª Região, processo nº 0000291-14.2012.5.04.0205; Conforme Av.56, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 30ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0000276-42.2012.5.02.0030; Conforme Av.57, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0002059-75.2012.5.02.0319; Conforme Av.58, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela Vara do Trabalho de Atibaia/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0001287-39.2012.5.15.0097; Conforme Av.59, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0178800-18.2008.5.02.0316; Conforme Av.60, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0000151-14.2017.5.02.0252; Conforme Av.61, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0000132-81.2012.5.02.0252; Conforme Av.62, indisponibilidade dos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO ALEXANDRE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0004747-19.2012.8.26.0019 e o código W8sr5a8O.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2555, Americana-SP - E-mail: upj1a4cvamericana@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0002371-70.2012.5.02.0054; Conforme Av.63, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG – TRT 3ª Região, processo nº 0000963-68.2012.5.03.0134; Conforme Av.64, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 82ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0002888-25.2011.5.02.0082; Conforme Av.66, penhora em favor de Cleunice Aparecida de Oliveira, perante a 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR – TRT 9ª Região, processo nº 0001169-33.2010.5.09.0022; Conforme Av.67 e Av.73, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0000921-61.2012.5.15.0109; Conforme Av.68, penhora em favor de Gislene Gomes da Silva, perante a 4ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP – TRT 2ª Região, processo nº 1001304-28.2021.5.02.0704; Conforme Av.69, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela Vara do Trabalho de Ribeirão Pires/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0001365-58.2011.5.02.0411; Conforme Av.70, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0000154-42.2012.5.02.0252; Conforme Av.71, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Americana/SP – TRT 15ª Região, processo nº 0102200-38.2003.5.15.0099; Conforme Av.72, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 5ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0001225-19.2011.5.02.0251; Conforme Av.74, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0000216-96.2012.5.02.0312; Conforme Av.75, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – TRT 2ª Região, processo nº 0000984-16.2013.5.02.0044, e; Conforme Av.77, indisponibilidade dos bens de Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, determinada pela 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP – TRT 2ª Região, processo nº 1000392-66.2016.5.02.0264. DÉBITOS DE IPTU: Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 934.847,63 até 28/08/2026. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 49.329,68 até 28/08/2026. DO ENCERRAMENTO DO LOTE: O 2º leilão deste lote encerrará em 26/11/2026 às 15h10min. O 3º leilão deste lote encerrará em 10/12/2026 às 15h10min. OBSERVAÇÃO: Sobre os referidos lotes existem construções irregulares de diversas casas, prédios e comércios, conforme documentos às fls. 7240/7243 e Carta Precatória às fls. 14342/14346. Está assegurado ao eventual arrematante que será dado efetivo cumprimento à reintegração de posse dos imóveis, com auxílio de força policial, conforme Decisão de fls. 14464. Consta penhora no rosto dos autos (fls. 12996), expedido nos autos do processo nº 0008651-73.2013.4.03.6134, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Americana/SP. Consta penhora no rosto dos autos (fls. 13338), expedido nos autos do processo nº 0394504-09.2013.8.21.0001, em trâmite perante a 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre/RS. Consta penhora no rosto dos autos (fls. 13418), expedido nos autos do processo nº 0000949-71.2016.4.03.6134, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Americana/SP. Consta penhora no rosto dos autos (fls. 13418), expedido nos autos do processo nº 0003085-46.2013.4.03.6134, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Americana/SP. Consta penhora no rosto dos autos (fls. 13418), expedido nos autos do processo nº 0000231-79.2013.4.03.6134, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Americana/SP. Consta penhora no rosto dos autos (fls. 15977), expedido nos autos do processo nº 0006283-69.2013.4.03.6109, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Americana/SP. Consta penhora no rosto dos autos (fls. 16019), expedido nos autos do processo nº 0500066-75.5014.8.26.0019, em trâmite perante o Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO ALEXANDRE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0004747-19.2012.8.26.0019 e o código W8sr5a8O.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2555, Americana-SP - E-mail: upj1a4cvamericana@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Americana/SP. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 290 - 12º andar, Cj. 124 - São Paulo/SP - CEP: 01318-902, tel: (11) 2149-2249 ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Assim, pelo presente edital fica a falida, os sócios da massa falida, os credores declarados e habilitados nos respectivos autos, bem como o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e demais interessados, intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, 22 de outubro de 2026. Eu, Fernanda Linguanoto, diretor/diretora, conferi. MARCIO ROBERTO ALEXANDRE Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO ALEXANDRE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0004747-19.2012.8.26.0019 e o código W8sr5a8O.